



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DOS FEMINICÍDIOS TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS
INFORMAÇÕES DO ACUMULADO: Janeiro de 2023 a Março de 2023



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Alexandre Rabelo Patury

SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)

José Sávio Farias Ferreira

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)

George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)

Fábio Martins da Silva

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)

Célio Roberto Dias Dutra

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)

Jasiel Tavares Fernandes

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)

Marcelo Zago Gomes Ferreira

PESQUISADORES:

Cícero Paz

Eduarda Moura Penha

Matheus Barcelos Martins da Silva

Paulo Henrique Marques Bernardes

Yanajara de Sousa Silva

ESTAGIÁRIOS:

Alice Rodrigues de Oliveira Silva

Aline Leal Costa

Ana Carolina Gomes Cândido Bento

Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva

Luana Karen Azevedo Neres

Sabrina da Silva Sá

APRESENTAÇÃO:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria n.º 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública e outras Instituições, Órgãos e Agências (IOAs).

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como para incluí-la no rol dos crimes hediondos. Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade.

A qualificadora do feminicídio considera o assassinato de mulher envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de gênero da vítima.

O presente relatório apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios tentados no Distrito Federal, entre o período dos meses de janeiro a março de 2023, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

METODOLOGIA:

As informações utilizadas no relatório foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- I) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

- I) informações sobre o inquérito e processo judicial;
- II) informações descritivas do crime;
- III) informações sobre as vítimas;
- IV) informações sobre os autores¹;
- V) informações das testemunhas;
- VI) informações sobre as perícias realizadas;
- VII) informações sobre os filhos;
- VIII) campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais como:

- I) Sistema Millenium de ocorrências;
- II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);
- III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);
- IV) Sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

1. Para fins deste estudo consideram-se "autores" aqueles identificados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO:

Após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, de inclusão da qualificadora do Femicídio, a natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. O presente relatório visa informar os fatos que foram registrados como feminicídio em sua modalidade tentada no DF, entre o primeiro dia de Janeiro a 31 de Março de 2023. A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios destaca que:

- 23 - casos foram registrados como feminicídio tentado.
- 22 - casos mantêm-se tipificados como feminicídio tentado.
- 1 - caso tipificado com natureza diversa de feminicídio tentado.

GRÁFICO 01. CASOS ANALISADOS COMO FEMINICÍDIO TENTADO E CONFIRMADOS NO DF POR MÊS NO ANO DE 2023:

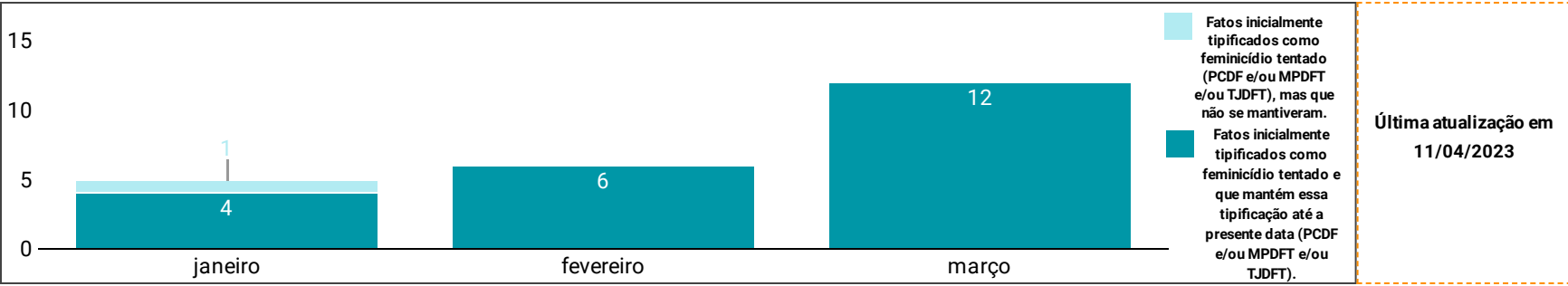


TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO E OUTRAS NATUREZAS NO ANO DE 2023:

NATUREZA		DETALHAMENTO	VALOR ABSOL.
ORGANIZAÇÃO NATUREZA	EVOLUÇÃO DA NATUREZA		Total
FEMINICIDIO TENTADO	Feminicídio tentado		22
	Total		22
OUTRAS NATUREZAS	Indiciamento em crime diverso de doloso contra a vida		1
	Total		1

GRÁFICO 02. OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO POR MÊS REGISTRADAS ENTRE 2015 A 2023:

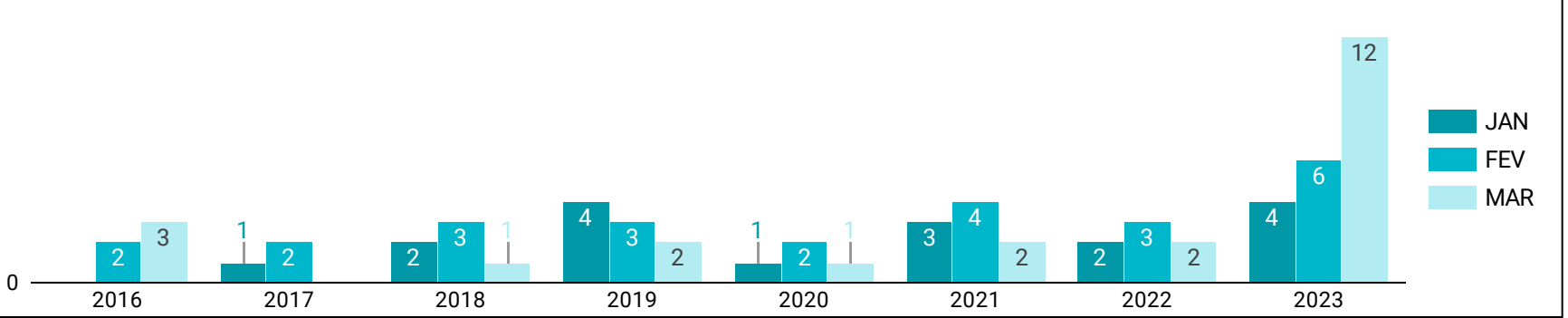


TABELA 02. OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO POR MÊS REGISTRADAS ENTRE 2015 A 2023:

ANO / VÍTIMAS_FALECIDAS / TAXA_100MIL MULHERES / TAXA_100MIL HABITANTES			
2023			
RA	VÍTIMAS_FALECIDAS	TAXA_100MIL MULHERES	TAXA_100MIL HABITANTES
Ceilândia	5	2,71	1,43
Itapoã	3	9,11	4,59
Brazlândia	2	6,94	3,58
Gama	2	2,79	1,46
São Sebastião	2	3,29	1,68
Brasília	1	0,83	0,44
Riacho Fundo I	1	4,28	2,25
Riacho Fundo II	1	2,45	1,37
Samambaia	1	0,78	0,4
Santa Maria	1	1,47	0,76
SCIA e Estrutural	1	5,4	2,66
Sudoeste/Octogonal	1	3,41	1,81
Vicente Pires	1	2,52	1,27
Total geral	22	45,98	23,71

1. RA's e meses em estudo que não foram abordados em gráficos e tabelas, é decorrência de não ter havido casos de feminicídio na modalidade tentada no período e localidade apresentados.

ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO - 2023

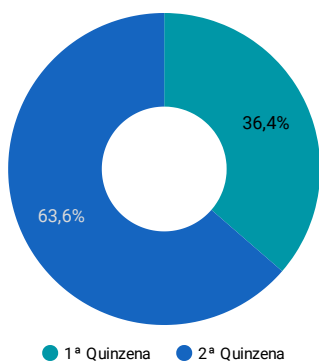
FEMINICÍDIOS TENT.

22

Feminicídios tentados entre janeiro e março de 2023.

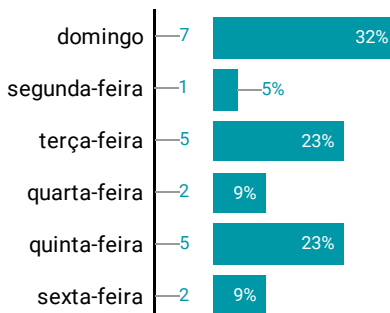
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 03. PERÍODO DO MÊS



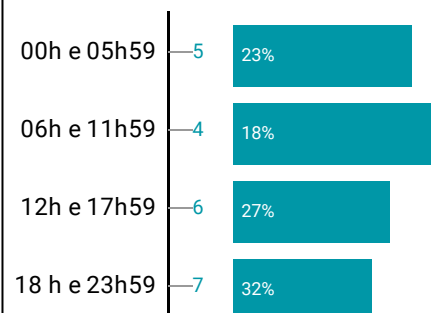
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 04. DIA DA SEMANA



CTHMF / SSPDF - 2023

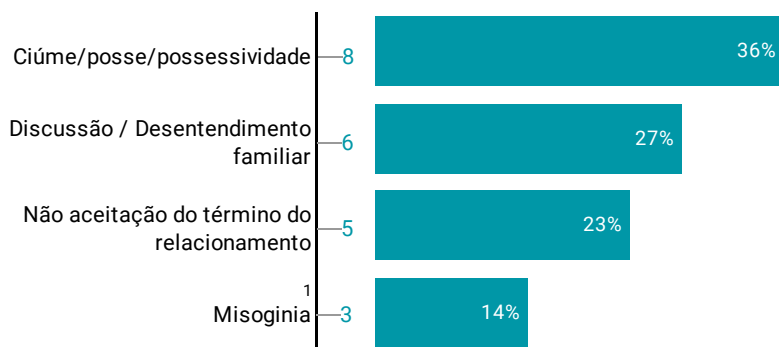
GRÁFICO 05. FAIXA HORÁRIA



CTHMF / SSPDF - 2023

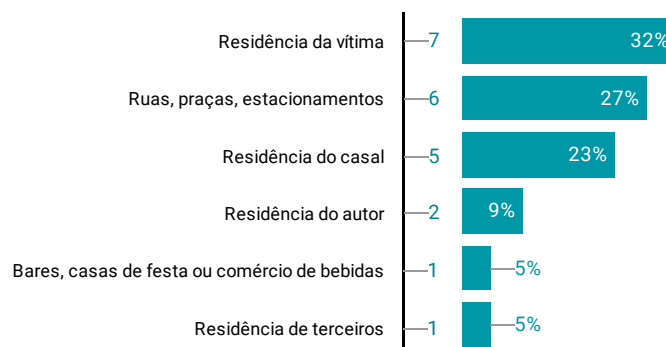
INFORMAÇÕES E ANÁLISES SOBRE O FATO

GRÁFICO 06. MOTIVAÇÃO DO CRIME



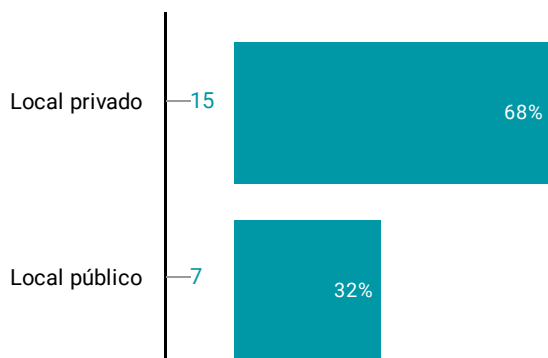
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 07. LOCAL ESPECÍFICO DO FEMINICÍDIO TENTADO



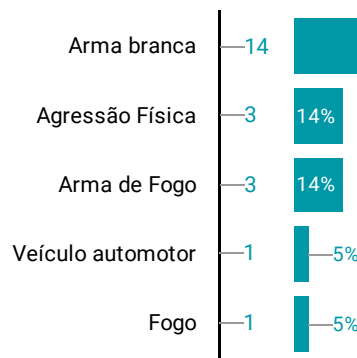
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 08. LOCAL DO FEMINICÍDIO TENTADO



CTHMF / SSPDF - 2023

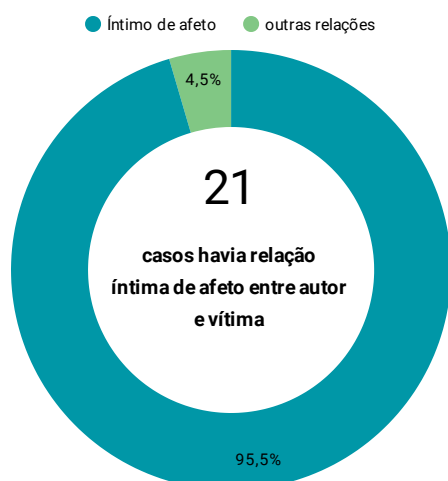
GRÁFICO 09. MEIO EMPREGADO



CTHMF / SSPDF - 2023

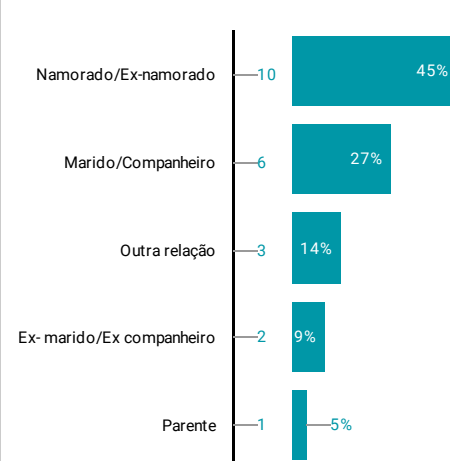
INFORMAÇÕES E ANÁLISES SOBRE A RELAÇÃO ENTRE AUTOR E VÍTIMA

GRÁFICO 10. QUALIFICAÇÃO DA RELAÇÃO



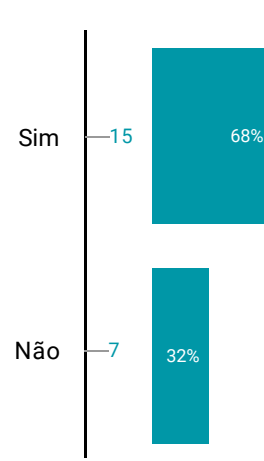
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 11. TIPO DE RELAÇÃO ENTRE AS PARTES



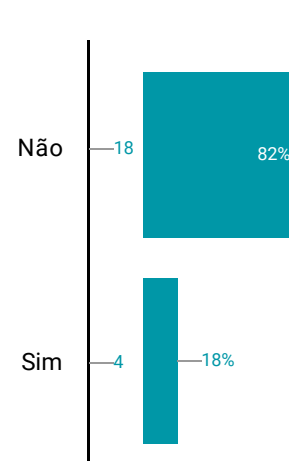
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 12. COABITAÇÃO ENTRE AS PARTES



CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 13. EM PROCESSO DE SEPARAÇÃO



CTHMF / SSPDF - 2023

1. Para fins deste estudo, considera-se "misoginia" os fatos tipificados pela Justiça Criminal como incurso no art. 121, inciso VI, §2º-A, inciso II, do CP - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

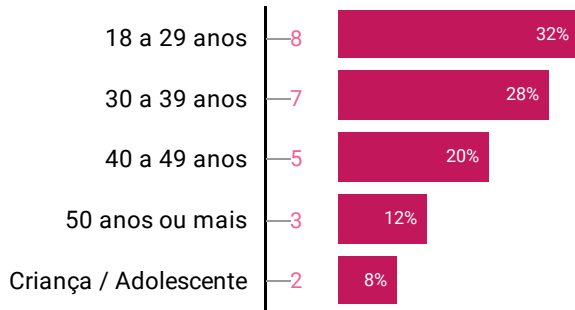
COMPARATIVO VÍTIMAS E AUTORES:

PERFIL DAS VÍTIMAS



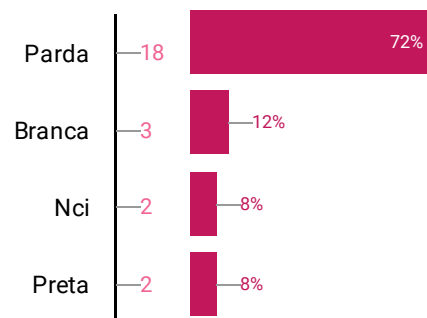
Média de idade
35 anos

GRÁFICO 14. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



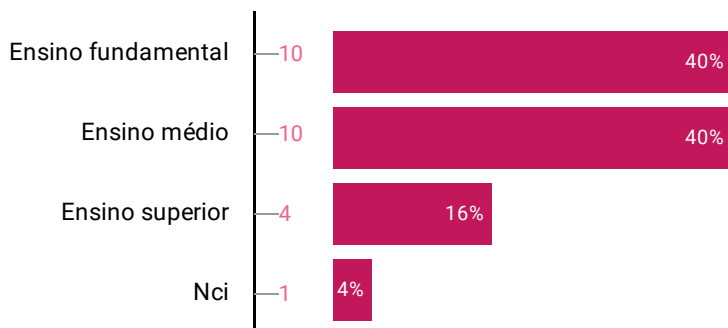
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 16. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



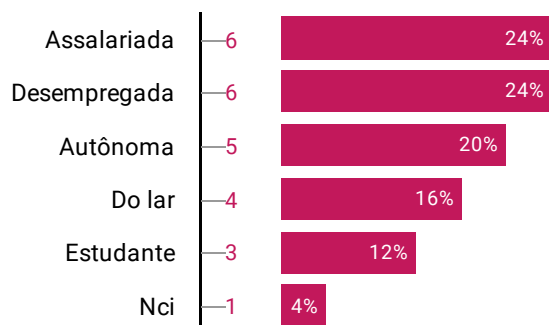
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 18. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 20. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



CTHMF / SSPDF - 2023

PERFIL DOS AUTORES

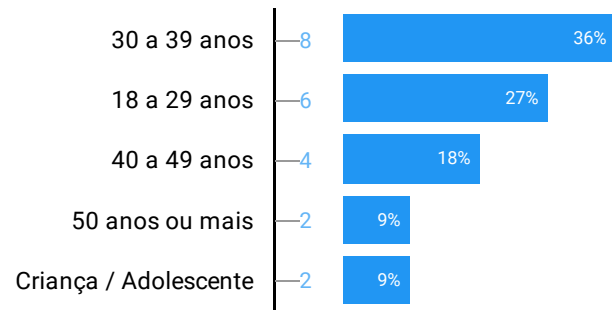
Autores do sexo masculino → 22



Média de idade
33 anos

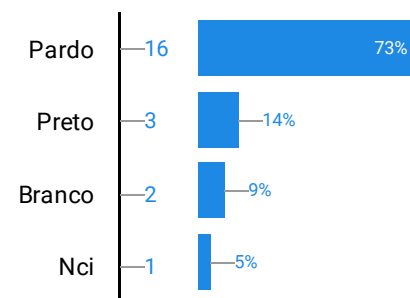


GRÁFICO 15. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



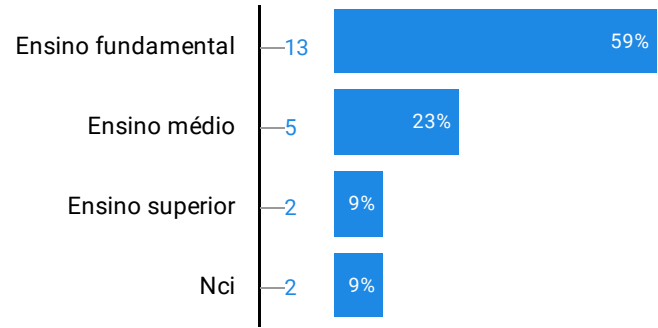
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 17. COR / RAÇA DOS AUTORES



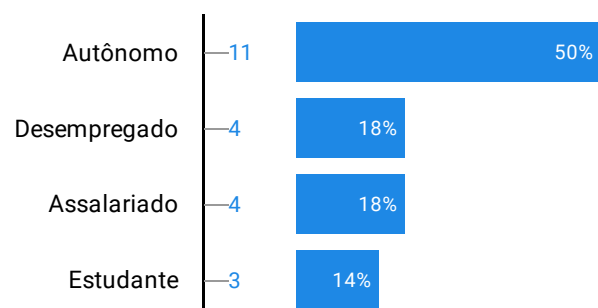
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 19. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 21. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES



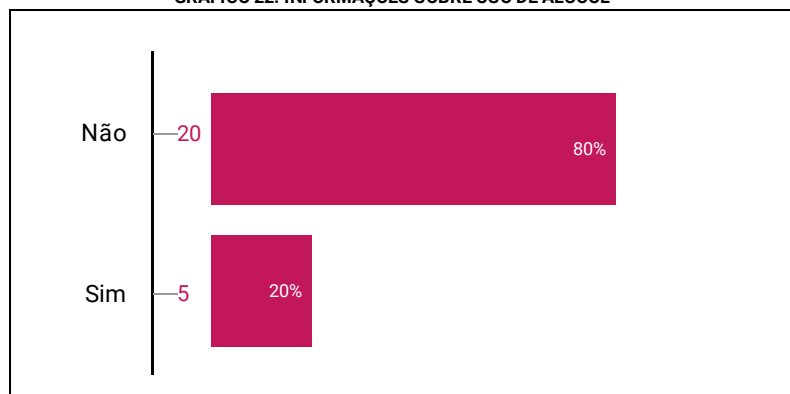
CTHMF / SSPDF - 2023

COMPARATIVO ANTECEDENTES / ÁLCOOL E DROGAS

PERFIL DAS VÍTIMAS

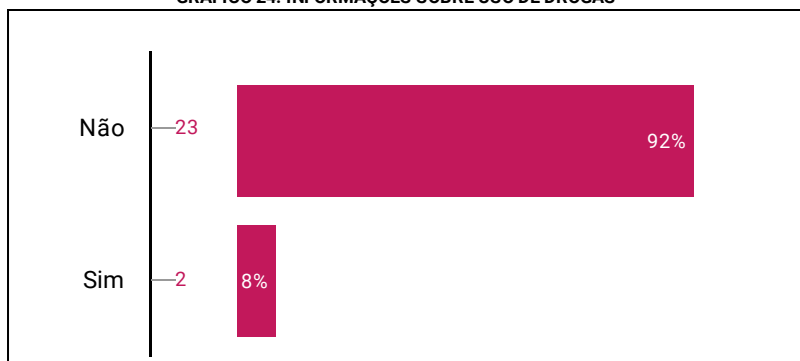


GRÁFICO 22. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



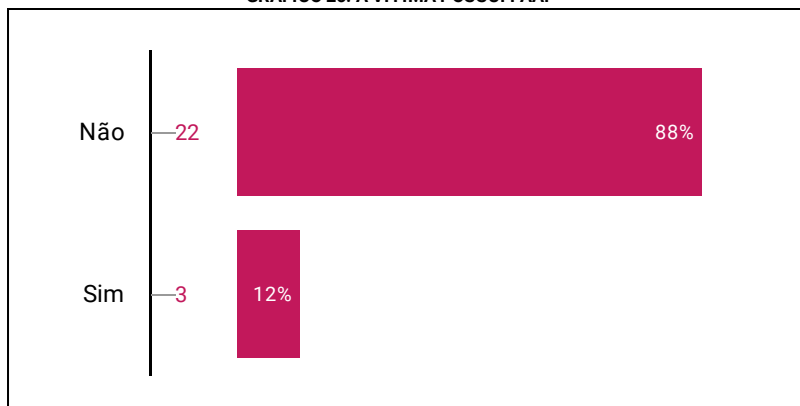
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 24. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



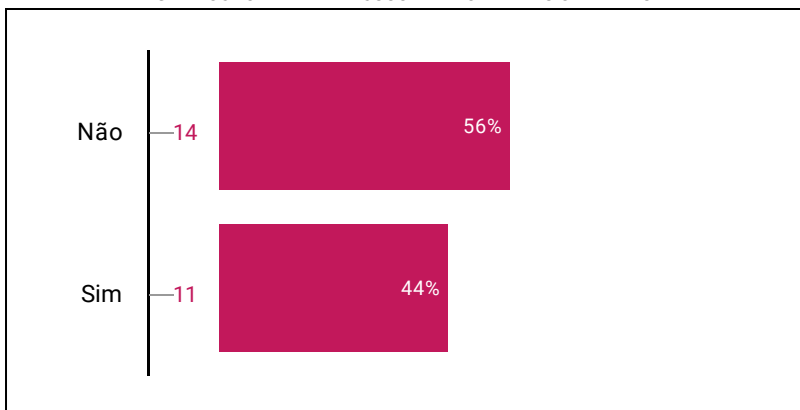
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 26. A VÍTIMA POSSUI PAAI



CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 28. A VÍTIMA POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTHMF / SSPDF - 2023

PERFIL DOS AUTORES

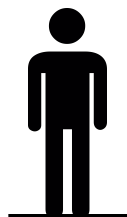
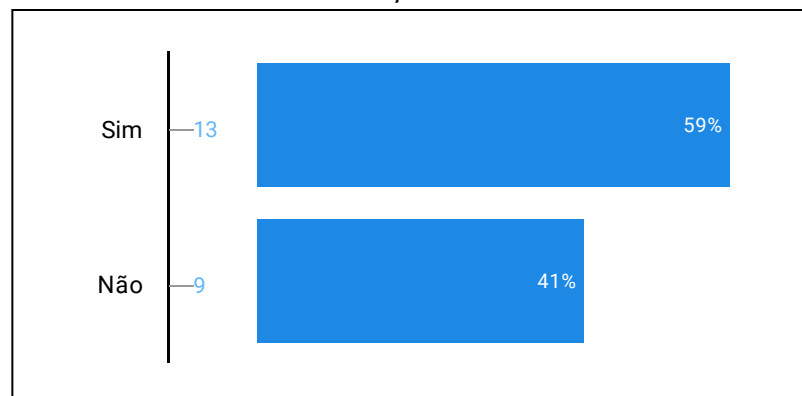
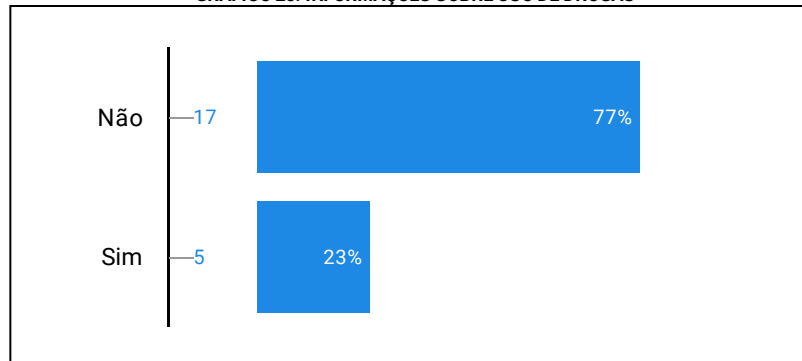


GRÁFICO 23. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



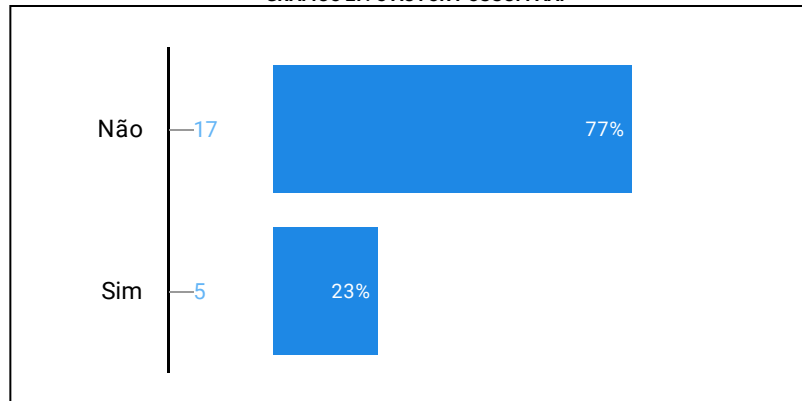
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 25. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



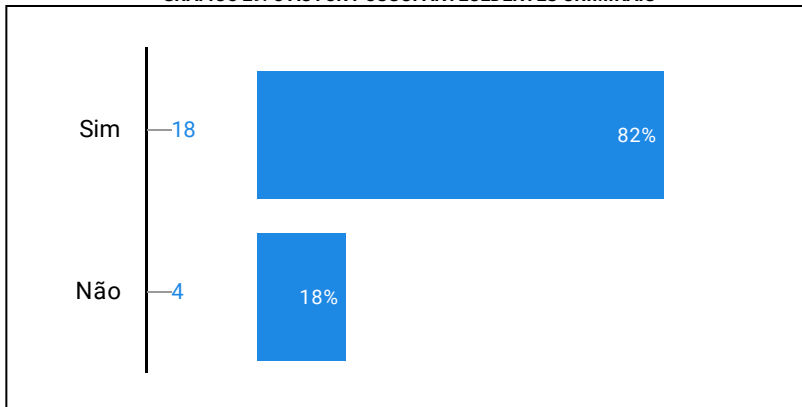
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 27. O AUTOR POSSUI PAAI



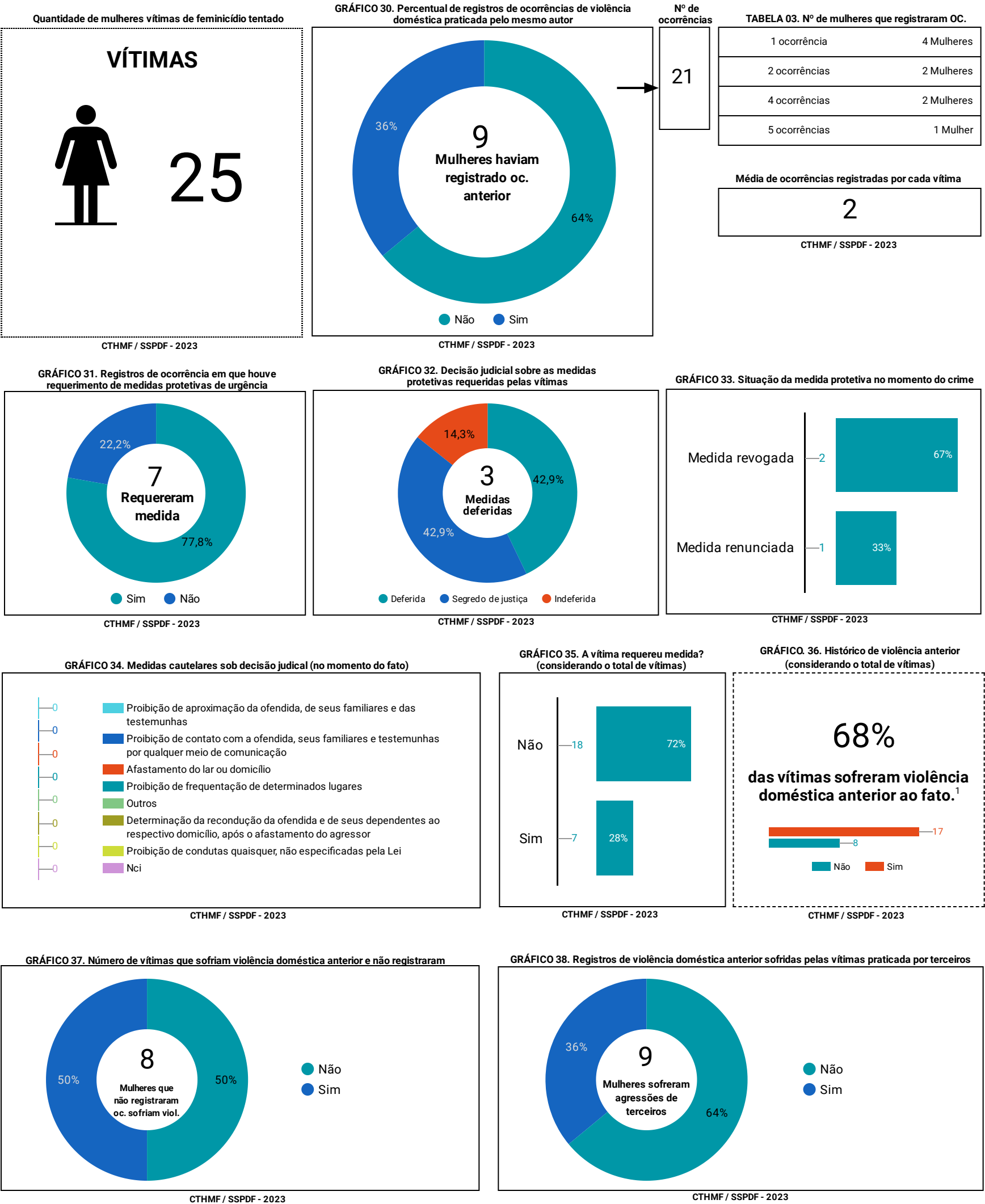
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 29. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS

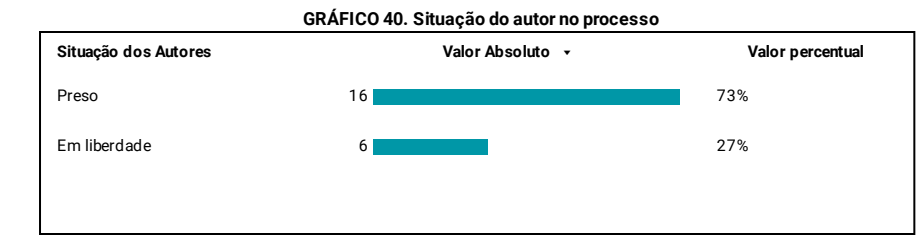
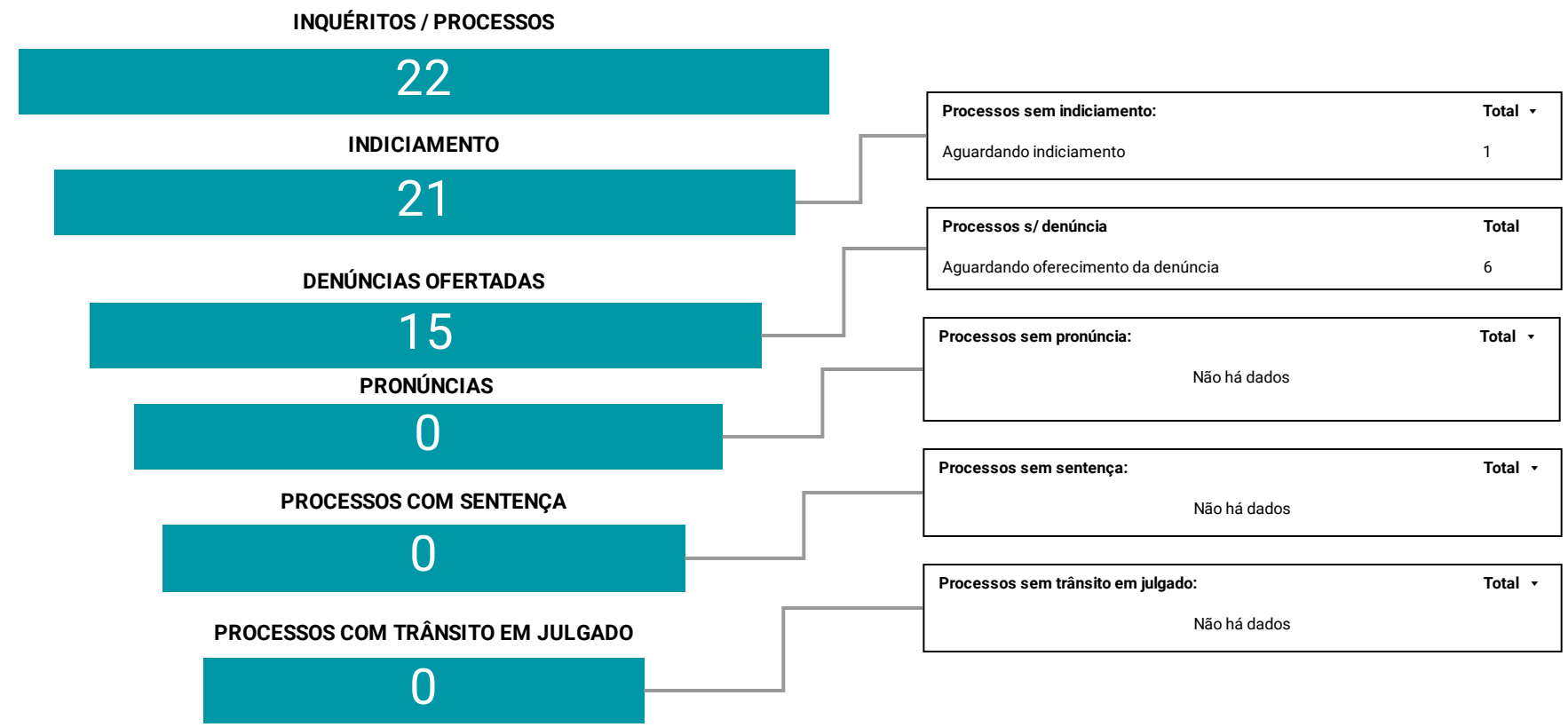
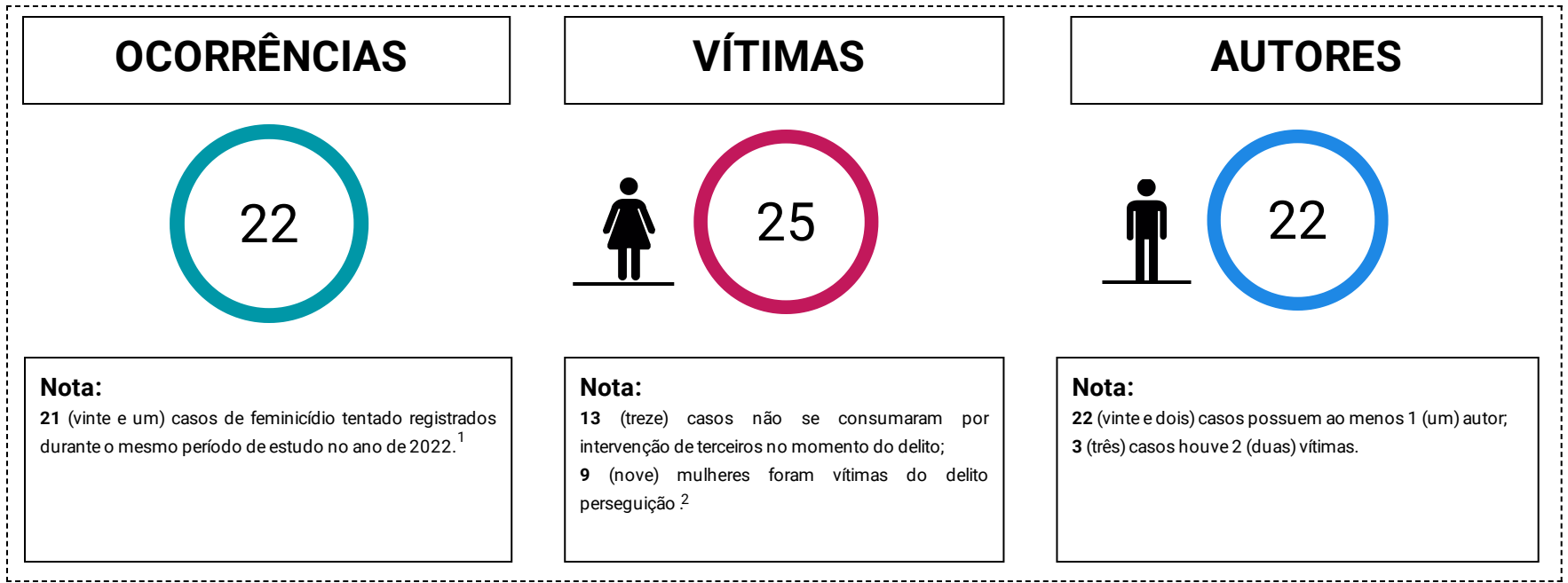


CTHMF / SSPDF - 2023

ANTECEDENTES CRIMINAIS E MEDIDAS PROTETIVAS:



1. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.



1. Dados relativos aos feminicídios tentados registrados no Sistema Millenium de ocorrências.
2. Perseguição se configura como delito previsto no tipo penal do Art. 147-A e B do Código Penal.
3. Nesta página a não consumação do fato se faz em número de casos.

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS: Info. 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

Vítimas de Feminicídio Tentado 2022

25
vítimas



60%
das vítimas possuíam de 18 a
39 anos

72%
das mulheres são pardas

Vítima mais nova
15 anos

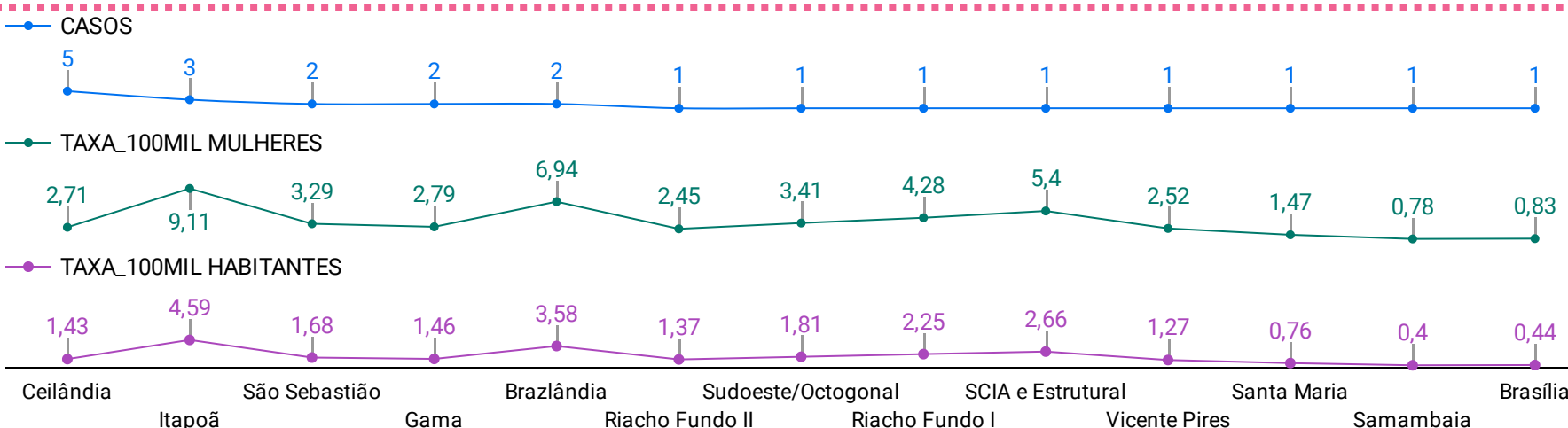
Média de idade
35 anos

Vítima mais idosa
55 anos

A VÍTIMA POSSUI FILHOS?

Sim 20 80%
Não 5 20%

Nci	Fundamental	Médio	Superior
4%	40%	40%	16%



Autor mais novo

16 anos

Média de idade
33 anos

Autor mais velho

55 anos

22
autores



63% dos autores
possuíam de 18 a 39
anos

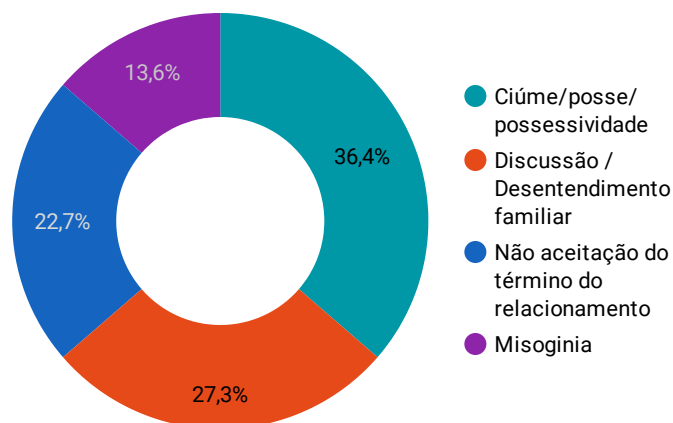
73% dos autores são
pardos

73%
dos autores estão
presos/internados

59% dos autores
possuem ensino
fundamental

82% dos autores
possuem antecedentes
criminais

Motivação do crime:



Ciúme/posse/possessividade 36%

36%

das vítimas haviam registrado
ocorrências anteriores de
violências praticadas
pelo mesmo autor

64%

dos casos sem registro, constam
informações por testemunhas
de agressões sofridas
anteriormente e
não registradas

68%

das vítimas sofreram violência
doméstica anterior ao fato.



95%
dos autores possuíam
relação íntima de afeto com
as vítimas



68%
dos crimes ocorreram no
interior de residências



56%
dos crimes não se
consumaram por intervenção
de terceiros

1. Dados relativos aos feminicídios tentados registrados no período de janeiro a março de 2023.

2. Dados atualizados em abril de 2023.

3. Nesta página a não consumação do fato se conta pelo número de casos.